



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 12 / 11 / 2020
amsilva
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 307/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida à Senhora **CAMILA RIQUETE COELHO**, matr. **01.175-16**, a **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos da Lei Complementar nº 011/2017, art. 23, § 2º, para Nível III, em virtude da conclusão do curso de Especialização.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a partir do mês de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Quatis, 10 de novembro de 2020.

PAULO VITOR DA SILVA
Presidente